



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
129 - Fatec de Praia Grande - Praia Grande - Serviço Acadêmico

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00110555/2026-99

**Interessado:** 129 - Fatec de Praia Grande - Praia Grande - Serviço Acadêmico

**Assunto:** Edital de Vagas Remanescentes para Ingressantes - 2º semestre de 2026

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:  
DE GESTÃO EMPRESARIAL E PROCESSOS QUÍMICOS TURNO MANHÃ  
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026  
FATEC PRAIA GRANDE**

Edital de Abertura nº 016/2026 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos Gestão Empresarial manhã e Processos Químicos manhã para ingresso no 2º Semestre de 2026, da Fatec Praia Grande.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2026**, considerando a Portaria CEETEPS-GDS nº 4895/2026, que aprova o detalhamento da estrutura do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS nos moldes do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 69.666, de 30 de junho de 2025, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro período letivo de 2026 em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

**“Artigo 91** - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

**§ 1º** - **Só há vaga remanescente no início do primeiro período letivo de um curso quando não ocorre o preenchimento das vagas iniciais oferecidas no processo seletivo.**” (grifo nosso)

### 1. DAS VAGAS PREVISTAS:

| Curso Superior de Tecnologia em | Turma / Turno       | Nº de vagas previstas |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Gestão Empresarial              | 1º semestre / manhã | 15                    |

|                    |                     |    |
|--------------------|---------------------|----|
| Processos Químicos | 1º semestre / manhã | 12 |
| Processos Químicos | 1º semestre / noite | 04 |

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas por e-mail, [f129acad@cps.sp.gov.br](mailto:f129acad@cps.sp.gov.br), encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato PDF.

No Assunto do e-mail deverá conter obrigatoriamente: "VAGAS REMANESCENTES - 1º SEMESTRE/2026 - [NOME DO CURSO]"

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **24 a 26 de agosto de 2026**.

## **3. DAS CONDIÇÕES:**

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

**a) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2026/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## **4. REQUERIMENTO**

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado por e-mail.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo Seletivo Vestibular (2026/2).

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 27 de agosto de 2026**.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

## **7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **28 de agosto de 2026**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, em resposta ao e-mail de convocação para matrícula que será enviado, conforme item 6.1.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Fatec.

## **9. CRONOGRAMA UNIFICADO**

| <b>Etapas</b>            | <b>Período</b>         |
|--------------------------|------------------------|
| Período de inscrição     | <b>24 a 26/08/2026</b> |
| Divulgação de resultados | <b>27/08/2026</b>      |
| Matrículas               | <b>28/08/2026</b>      |

Prof. Dr. Ulysses Camargo Corrêa Diegues

Coordenador da Fatec

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Camargo Corrêa Diegues**,  
**Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 21/08/2026, às 13:58, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador  
**0118599481** e o código CRC **C955ECDA**.